

BJ4.  
GAP  
DAFRH  
DIGEF  
SECPP  
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º: 06/2017 PROPOSTA N.º: 023/2017/DAFRH/DIGEF/SECPP  
Realizada em: 15/03/17 DELIBERAÇÃO N.º: 101/17  
ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA TRAVESSA DO MERCADO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

**Considerando que:**

A parcela de terreno com a área de 800,00m<sup>2</sup>, sita na Travessa do Mercado, na União de Freguesias de Setúbal, que confronta a norte com a Travessa do Mercado, a sul e poente com o domínio público Municipal e a nascente com o Palácio da Justiça, pertence ao domínio público deste Município.

O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P, cuja competência é a gestão do património afeto à área da justiça, apresentou ao Município de Setúbal um pedido para a cedência de uso e gestão do espaço público da parcela de terreno sito na Travessa do Mercado, União de Freguesias de Setúbal, para alargamento das atuais instalações do Palácio da Justiça.

Sendo intenção do Município de Setúbal ceder a referida parcela de terreno, torna-se necessário a desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 800,00 m<sup>2</sup>, sita na Travessa do Mercado, na União das Freguesias de Setúbal, e conseqüentemente, a sua integração no domínio privado municipal, para posterior cedência do direito de superfície para melhoria das condições do Palácio da Justiça.

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado o relatório de avaliação, nos termos do qual, para a parcela de terreno sita na Travessa do Mercado, foi atribuído o valor de € 20.000,00 (vinte mil euro), homologado em 04/02/2017.

O DIRECTOR DO DEP.º: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, propõe-se:

- A desafetação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, sita na Travessa do Mercado na União de freguesias de Setúbal, com área de 800,00 m<sup>2</sup>, que confronta a norte com a Travessa do Mercado, a sul e poente com o domínio público Municipal e a nascente com o Palácio da Justiça, para integração no domínio privado deste Município; e
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeta à apreciação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada, de interessados.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR:            Votos Contra;            Abstenções;   11   Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**A – LOCALIZAÇÃO**

Parcela de terreno sita NA Travessa do Mercado – Setúbal.

**B – CARACTERIZAÇÃO**

- Solicitou o DAFRH/DIGEF/SECPP a avaliação de uma parcela de terreno com a área de 800,00m<sup>2</sup> a desafetar do domínio público municipal para o domínio privado municipal, Parcela de terreno para cedência em regime de direito de superfície, pelo período de 50 anos, após desafetação do domínio publico.

**C – VALOR DA PARCELA**

A Comissão de Avaliação adoptou por avaliar esta parcela, com base nos parâmetros estabelecidos na Ata de 16 de abril de 2012 (Terrenos necessários ou afetos a equipamentos públicos de utilização coletiva “Centros de saúde, Instalações Municipais ou das Freguesias, e quaisquer outros equipamentos similares – 25€/m<sup>2</sup>”), logo:

**Parcela – 800,00m<sup>2</sup> x 25,00€ / m<sup>2</sup> = 20.000,00€**

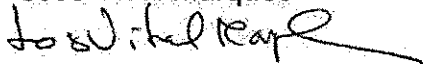
**São: Vinte mil euros.**

Solicita-se que, caso se concorde, proceda à homologação e remeta à Secção de Contratação Pública e Património (DAFRH/DIGEF/SECPP).

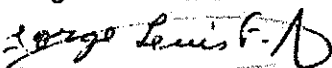
Setúbal, 17 de fevereiro de 2017

A Comissão de Avaliação

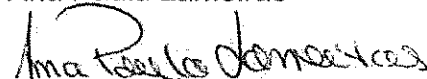
José Vidal Marques



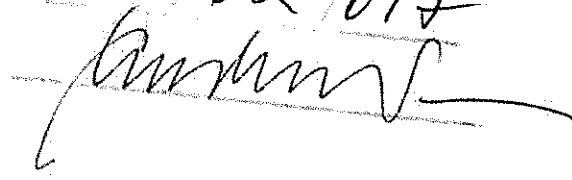
Jorge Barros da Luz



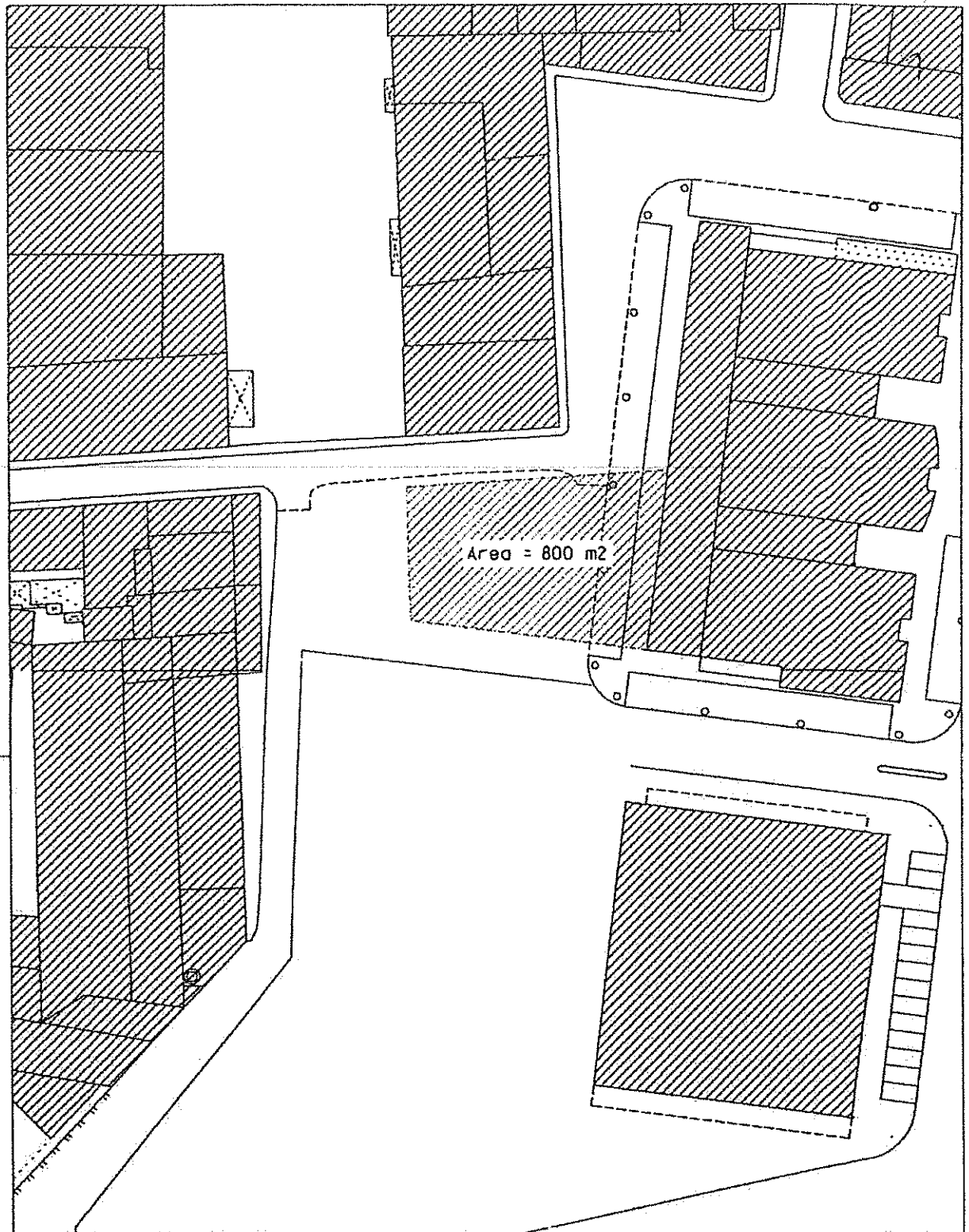
Ana Paula Lameiras




Mod. CI 01

*Handwritten notes:*  
H37 - 17/02/17  
2/02/17  






			ASSUNTO :	Area de Cedência ao Tribunal	Nr. Arc. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
			LOCAL :	Travessa do Mercado	Proc. Nr. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Técnicos	Data	Rubrica	PROJECTO :		Substituído Por :
Arq.	02/2017	Elemento Rodrigues			Substituído Por :
			DESENHO :	Planta da Implantação	Escala: 1/750